PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SETOR DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA - EXPCGJ
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ofício-Circular Nº 107/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Teresina, 22 de fevereiro de 2024

DIRIGIDO A TODAS AS UNIDADES JUDICIÁRIAS DE 1º GRAU DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

Assunto: **Ciência da alteração do Código de Normas da CGJPI - SEI nº 23.0.000044717-0**

Senhor(a) Juiz(a),

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, a alteração promovida no "Título III – Dos Serviços Judiciais, Capítulo II – Dos Advogados Dativos, Seção I – Da Nomeação De Advogados Dativos", do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça (Provimento nº 151/2023 - Id. 5186074), cujo provimento atualizado fora publicado na íntegra, no DJe Nº 9762/2024, (ANEXOS páginas 234 a 397).

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e alto apreço.

Desembargador OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão**, **Corregedor Geral da Justiça**, em 22/02/2024, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **5187385** e o código CRC **7A2DDBDF**.

23.0.000044717-0 5187385v8